



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: **29/2024 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00146026/2023.29

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Revitalização da pintura das faixas de segurança para pedestres e da sinalização

ASSUNTO: horizontal e vertical de trânsito de toda extensão das vias públicas do Distrito de Iguatemi.

I. RELATÓRIO

O vereador Onivaldo Barris solicitou, através do Requerimento nº 1888/2023, a revitalização da pintura das faixas de segurança para pedestres e da sinalização horizontal e vertical de trânsito de toda extensão das vias públicas do Distrito de Iguatemi.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que por questões operacionais, fica inviável a implantação de sinalização horizontal em toda a extensão das vias públicas do Distrito de Iguatemi, motivo pelo qual, a mesma é implantada apenas em trechos/cruzamentos críticos em acidentes ou conflitos de trânsito ou próximos a polos geradores de tráfego. Caso hajam solicitações pontuais de sinalização, a SEMOB analisará tecnicamente cada caso e a necessidade/ viabilidade técnica de implantação de melhorias no local em questão.

Comunicamos ainda que as principais vias do Distrito foram incluídos no cronograma de revitalização.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de sinalização e obras da SEMOB.

III. CONCLUSÃO

A solicitação será atendida em momento oportuno conforme cronograma de revitalização de sinalização do município.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Gerente de Engenharia de Trânsito**, em 11/01/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Ribeiro, Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 12/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3052494** e o
código CRC **AA4771FC**.

Referência: Processo nº 01.02.00146026/2023.29

SEI nº 3052494



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 98/2024 - GAPRE

Maringá, 12 de janeiro de 2024.

A Sua Exceléncia o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1888/2023 (SEI nº 2938826), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita a possibilidade de determinar a revitalização da pintura das faixas de segurança para pedestres e da sinalização horizontal e vertical de trânsito de toda extensão das vias públicas do Distrito de Iguatemi,, anexamos o Parecer 29 (SEI nº 3052494) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 16/01/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058219** e o código CRC **A78F4ADD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00146026/2023.29

SEI nº 3058219